

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.769.798/0001-80

PORTARIA SME Nº 10/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Prêmio para os Servidores da Educação nela discriminados, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Deferir pedido de Licença Prêmio para os servidores abaixo listados:

| SERVIDOR | QUINQUÊNIO UTILIZADO | PERÍODO DA LICENÇA |
|------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Daura Simone Pedreira de N. Seixas | 02/02/2009 a 02/02/2014 | 28/07/2025 a 28/10/2025 |
| Geane de Souza Silva | 20/03/2008 a 20/03/2013 | 28/07/2025 a 28/10/2025 |
| Rogério Alves de Souza | 07/02/2011 a 07/02/2016 | 04/08/2025 a 04/11/2025 |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a época do início de cada período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto - Bahia, 06 de agosto 2025.

Nilson Santos Damascena
Secretário de Educação